

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

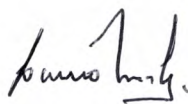
ATO DA REITORIA N. 555 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Maria Silva Sucupira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médica Nuclear, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 9/3/2003.

Brasília, 04 de abril de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor